PORTARIA Nº 093/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE JUNHO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR** brasileiro, casado, Assessor Executivo de Gestão Legislativa, inscrito no CIC/MP sob o número **004.775.251-30,** portador da Cédula de Identidade **5407178 SPTC-GO**, duas pernoites no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, para participar do Curso Procedimentos Auxiliares da Lei nº 14.133, de 2021, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente